www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023 | Edição nº 2074A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Comunicação Social 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 003/2023
CELEBRADO ENTRE:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 003/2023, por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2024, quem tem como objeto a viabilização do serviço de atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Atendimento – PA, para urgências e emergências nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria 24 horas por dia. Visando assim atender as demandas originárias de baixa complexidade e ofertar serviços complementares a rede municipal de assistência ao usuário do Município de Louveira, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante desse instrumento.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 6.301.083,68 (seis milhões trezentos e um mil oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que serão repassados em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Público em Plano de Trabalho.

Vigência: por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2024

Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.412, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o projeto de desdobro de um lote de terreno designado como lote nº 5 da Quadra H, do loteamento denominado Terra Nobre, situado no munícipio de Louveira/SP, de propriedade de Sidney de Souza Carvalho e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 20.756, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006777/2019;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro de um lote de terreno designado como lote nº 5 da Quadra H, do loteamento denominado Terra Nobre, situado no munícipio de Louveira/SP, de propriedade de Sidney de Souza Carvalho e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 20.756, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP., passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 05:

Com área de **324,00 metros quadrados**, que assim se descreve: Medindo 12,00 metros de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2); 12,00 metros fundos para a parte da área do Espólio de Antônio Bichara; 27,00 metros do lado direito de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote nº. 04; 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n°. 06, encerrando a área de **324,00 metros quadrados**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 5A:

Com área de **162,00 metros quadrados**, que assim se descreve: Medindo 6,00 metros de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2); 6,00 metros fundos para a parte da área do Espólio de Antônio Bichara; 27,00 metros do lado direito de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote n°. 05B; 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n°. 06, encerrando a área de **162,00 metros quadrados**.

LOTE 5B:

Com área de **162,00 metros quadrados**, que assim se descreve: Medindo 6,00 metros de frente para a Rua Benedito Geraldo Cruz (Antiga Rua 2); 6,00 metros fundos para a parte da área do Espólio de Antônio Bichara; 27,00 metros do lado direito de quem da Rua Benedito Geraldo Cruz olha para o lote, confrontando com o lote n°. 04; 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote nº. 05A, encerrando a área de **162,00 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 06 de dezembro de 2023.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.413, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 2 da Quadra G, do loteamento denominado Jardim Lago Azul – 2ª Gleba, situado no munícipio de Louveira/SP, de propriedade de Maria Vicente da Silva e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 25.033, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.504, de 21 de novembro de 2015;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 005175/2022;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do terreno constituído pelo lote nº 2 da Quadra G, do loteamento denominado Jardim Lago Azul – 2ª Gleba, situado no munícipio de Louveira/SP, de propriedade de Maria Vicente da Silva e Outros, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula imobiliária n.º 25.033, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP., passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

Lote 02:

Com área de **275,00 metros quadrados**, O terreno constituído pelo Lote n° 2 da Quadra G, do loteamento denominado Jardim Lago Azul – 2ª Gleba, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho, por 10,00 metros de fundos onde confronta com parte do lote n° 37; 27,50 metros de ambos os lados, confrontando com o lote n° 3, de outro lado com o lote n° 1, encerrando uma área de **275,00 metros quadrados**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 2A:

Com área de **137,50 metros quadrados**, o terreno constituído pelo Lote 2A da Quadra G, do Loteamento Jardim Lago Azul – 2ª Gleba, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho; por 5,00 metros de fundos onde confronta com parte do Lote 37; 27,50 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o Lote 02B; de outro lado com o Lote 01, encerrando uma área de **137,50 metros quadrados**. Cadastro Municipal 13125.

LOTE 2B

Com área de **137,50 metros quadrados**, o terreno constituído pelo Lote 2B da Quadra G, do Loteamento Jardim Lago Azul – 2ª Gleba, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: mede 5,00 metros de frente para a Rua Treze de Junho; por 5,00 metros de fundos onde confronta com parte do Lote 37; 27,50 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da Rua olha o imóvel com o Lote 3; de outro lado com o Lote 02A, encerrando uma área de **137,50 metros quadrados**.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº4.495 de 09 de junho de 2016.

Louveira, 06 de dezembro de 2023.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....

Outros Atos

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 27/2023

Louveira, 06 de dezembro de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Joga Muito
Sr. Vinicius Emanuel Rodrigues dos Santos
Ao atleta:
Sr. Rodrigo Marcelo Miguel dos Santos

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE JOGA MUITO X CAMISA 10**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo atleta senhor **Rodrigo Marcelo Miguel dos Santos.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 10 de novembro de 2023, na partida entre **Joga Muito x Camisa 10** do 17º Campeonato Louveira de Futsal – 2023 - Série Prata realizada no Centro Educacional Integrado de Louveira – Bairro – Ginásio e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação de defesa por escrito e exibição de vídeo por parte do atleta Sr. **Rodrigo Marcelo Miguel dos Santos**, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: SUSPENSÃO de 03 (três) partidas do Campeonato Louveira de Futsal com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º e 258, §2º, II, já aplicada dosimetria do artigo 182, § 2º ambos do CBJD.

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 26/2023

Louveira, 06 de dezembro de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Quandú Veterano:
Sr. Marivaldo da Silva Ramos
Aos atletas:
Sr. Adauto Correia de Lima
Sr. Gildelanio Rodrigues da Silva

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE QUANDÚ VETERANO X FERROVIÁRIO FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelos atletas, senhores: **Adauto Correia de Lima e Gildelanio Rodrigues da Silva.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 07 de novembro de 2023, na partida entre **Quandú Veterano x Ferroviário FC** do 20º Campeonato Louveira de Futebol Veterano – 2023 realizada no Centro Educacional Integrado de Louveira – Bairro – Campo e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e sem a apresentação de defesa por escrito por parte dos senhores **Adauto Correia de Lima e Gildelanio Rodrigues da Silva**, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: SUSPENSÃO de 02 (duas) partidas para ambos atletas, do Campeonato Louveira de Futebol com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais suspensão automática pelo cartão vermelho.

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1